

Representação ao Ministério Público Federal

Nós, Núcleos Guardiões dos territórios do PA Ressaca, Travessão do Miro, Belo Monte do Pontal, Belo Monte, Ilha Canari, Ilha do Amor, Passaí, Escalasso, Espelho e Jabotá, indígenas curuaya da aldeia Yawá, xipaya da aldeia Kaniamá da Volta Grande do Xingu e juruna da Terra Indígena Paquichamba, que ocupamos em manifestação pacífica a Transamazônica entre os dias 9 e 13 de novembro de 2020, requeremos que sejam acionados juridicamente os seguintes órgãos:

IBAMA, responsável pelo licenciamento de Belo Monte

ANA, responsável pela outorga de águas do Xingu para a Norte Energia

SPU, responsável pela gestão territorial das ilhas e margens do Xingu

FUNAI, responsável pela política indígena

Norte Energia, responsável pela hidrelétrica de Belo Monte

Prefeituras de Altamira, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Anapu e Vitória do Xingu, responsáveis pelas políticas públicas para as comunidades da Volta Grande do Xingu, e trechos a jusante e montante de Belo Monte, afetadas pela hidrelétrica

SEMAS, responsável pelos licenciamentos ambientais estaduais

O pedido de ação judicial se dá em função da situação de calamidade a que estas comunidades estão submetidas em função da seca do Xingu e de seus afluentes, ocasionada, entre outros, pelo desvio das águas do rio para as turbinas de Belo Monte, e que tem levado à quase extinção da fauna aquática e da flora que alimenta a mesma, além de impossibilitar a navegação, a atividade comercial e de subsistência da pesca, e a agricultura às margens do Xingu, como amplamente noticiado pela imprensa, apontado por estudos científicos e verificado pelos próprios órgãos federais competentes.

Desde 2016 que, em função da baixa vazão do trecho conhecido como Volta Grande do Xingu, não ocorre a piracema (reprodução dos peixes) nesta região. Um terceiro ano sem piracema pode levar à extinção definitiva de muitas espécies vitais para a sobrevivência da população beiradeira. Esta foi uma das principais motivações para que, apesar dos riscos da pandemia do COVID 19, as comunidades locais resolveram se manifestar pacificamente e exigir que:

1. Seja suspensa a Licença de Operação pelo Ibama até que as demandas das comunidades sejam integralmente atendidas
2. Seja garantida pela ANA e pelo IBAMA uma vazão na Volta Grande do Xingu que garanta a piracema dos peixes e demais fauna e flora do Xingu a partir de novembro de 2020, e que chegue a pelo menos 16.000 m³/s nos meses de março e abril de 2021;
3. Seja estipulado pelo Ibama um hidrograma que garanta a navegabilidade do rio sem riscos para a população local durante todo o ano, e a sobrevivência do rio, da fauna, da flora e das comunidades beiradeiras de acordo com dados científicos já existentes e, se necessário, estudos complementares e independentes;

4. Seja revista pela ANA a outorga de água para Belo Monte de forma a garantir uma vazão que restaure o equilíbrio ecológico e social da Volta Grande do Xingu a partir de estudos independentes já existentes e de estudos complementares, caso necessário
5. Seja garantida pela SPU a sobrevivência e vida adequadas das populações beradeiras e moradores das ilhas do Xingu, incluindo condições de prática da agricultura e da pesca
6. Que a FUNAI garanta todos os direitos constitucionais das populações indígenas afetadas por Belo Monte, a começar pela garantia da vida física e cultural e incluindo o cumprimento das obrigações estipuladas no PBA indígena
7. Que as comunidades indígenas e populações tradicionais (ribeirinhos e pescadores) sejam consultados sobre a utilização das águas do rio conforme prevê a Convenção 169 da OIT
8. Que seja criado pela ANA um Comitê Popular de Bacia com participação das comunidades que discuta e defina o uso das águas do Xingu
9. Que a Norte Energia cumpra todas as condicionantes do licenciamento de Belo Monte, em especial a que determina o atendimento de pescadores e ribeirinhos
10. Que a Norte Energia instale para todas as comunidades um sistema de alerta e um sistema de comunicação que funcione
10. Que se investigue a execução dos PBA de Belo Monte e se aponte por que as comunidades acima do reservatório e abaixo do barramento (vazão reduzida) afetados pela hidrelétrica mas nunca foram reconhecidas como atingidas
11. Que as prefeituras dos municípios, o Estado e a União garantam as políticas públicas às quais têm direito as populações do Xingu referentes a:
 - a) saúde de qualidade nas comunidades
 - b) educação de qualidade nas comunidades
 - c) energia nas comunidades
 - d) conectividade (internet) e telefonia de qualidade para todas as comunidades
 - e) financiamento de projetos produtivos para todas as comunidades, adequados as suas especificidades
12. Que os royalties de Belo Monte (CFURH), tanto municipais quanto do Estado, sejam destinados a financiar as políticas públicas acima listadas para atendimento das populações afetadas pela hidrelétrica
13. Que a FUNAI, o IBAMA, a SPU, o INCRA e a Semas do Estado do Pará suspendam definitivamente todos os processos de negociação para a instalação, na Volta Grande do Xingu, da mineradora Belo Sun, dada a notória inviabilidade do projeto e a enorme ameaça que representa para as comunidades do Médio Xingu

14. Que todos os povos do Xingu que, por lei, têm garantidos o direito, sejam consultados de forma livre, previa e informada de acordo com a Convenção 169 da OIT sobre todo e qualquer projeto, intervenção ou legislação que afete seus territórios e meio de vida, a exemplo de qualquer hidrograma que altere a vazão natural do Xingu, Belo Sun ou qualquer projeto de mineração ou garimpo na região.

Altamira, 13 de novembro de 2020

Assinam:

Ribeirinhos, pescadores e colonos dos Núcleos Guardiões do:

PA Ressaca

Travessão do Miro

Belo Monte do Pontal

Belo Monte II

Ilha Canari

Ilha do Amor

Passaí

Escalasso

Espelho

Jabotá

Jabuti

Bambu

Paranã

São Francisco

Três Irmãos

Muriá

Boa Esperança e

Comunidade Ressaca

Aldeia curuaya Yawá

Aldeia xipaya Kaniamã da Volta Grande do Xingu

Juruna da Terra Indígena Paquicamba das comunidades Kamypã, Mayaka e Pupekuri

Associação Indígena da Volta Grande do Xingu.

Altamira- Pará 13 de Novembro de 2020

- Vitória Mara Vilha da Silva Gomes
- Manuel Santos dos Santos
- Maria Sandra Lima
- Sebastião Bezerra Lima
- Nivaldo Mendes Martins
- Moacyr dos Santos
- Sérgio de Lima Pereira
- Valdivan dos Santos Silva
- Francisco Fernandes da Silva
- Silmara Rodrigues de Oliveira
- = Maria de Fátima C. Silva
- = Yranello Pimentel Martins
- = Raimundo dos Santos Martins
- = Valdenira Duarte Pimentel
- Taliana Maria de Almeida
- Rafaela Chaves
- Ednilda da Silva Castro
- Aldemir de Sousa Raposo
- Christian Lucas Alves Branco
- Wilson Silva
- Fernando da Silva Gama
- Ozivan da Silva Ribeiro
- Aminado de Castro Carvalho
- Adenir Nogueira da Trindade
- Pedro Alcantara
- Benivaldo Meida Gomes
- Marcos Pereira de Menezes
- Jeaneane Poira Furtado
- Tatiane Ribeiro da Silva
- Genivaldo Silva Duarte Cruz
- João Paulo da Silva Costa
- Sara Rodrigues Lima
- Francisco Valeriano Rodrigues
- Orlando Rodrigues Lima
- Josivan Pereira do Monte
- Francisco Valeriano Rodrigues

Raimundo & da Santa
maria Francisco & da Santa
ANA Lima Santos

Ivan Carvalho Nascimento

Milena Cunha Silva Araújo

Maira Silva Araújo

Marcos Moraes Leal

Rafaela dos Santos

Crismayara Alves Aninha

Adriana Alves Aninha

Yasmin Alves Aninha

Niltonaldo Mendes Martins

Isaías Pimentel Martins

Júnior Pereira Chippin

José Edison Soares de Farias

Saíson Suruna

Maria Eliete Felix Suruna

ALDEICE Suruna de Moura

Edelardo Samuel Cardoso Suruna